



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 09 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre gratificação ao membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jambéiro.

Ronildo Aparecido Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

1º – Conceder 15% de gratificação ao membro da Comissão de Licitação, ao Sr. Jurandir Pinheiro da Silva – Diretor Secretaria, portador da cédula de identidade nº 30172390-4 SSP/SP, nomeado pela Portaria nº 06 de 02/05/2017.

2º – Fica concedido gratificação nos termos do Artigo 10º da Resolução nº 02 de 02 de abril de 2017.

3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 18 de setembro de 2017.


RONILDO APARECIDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

Publicado no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br e afixado no quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro, aos 18 de setembro de 2017.


Lucimeira Maciel de Carvalho

Chefe de Gabinete